# COMPRA DISPENSÁVEL Nº 007/2024 – EDUCAÇÃO E CULTURA

# Processo Administrativo 18/2024

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E**

# PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Antonio Carlos/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

## 1. OBJETO

1. Contratação de empresa para locação de decoração de Páscoa para decorar a Praça Anchieta, localizada no Centro do Município de Antonio Carlos/SC, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.
2. **DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Anexo I – Termo de Referência.

## INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Antonio Carlos/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, ou seja, até o dia 05/03/2024.

## As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br) ou pelo e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Antonio Carlos, 29 de fevereiro de 2024.

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**

**Secretária de Administração e Finanças**

# COMPRA DISPENSÁVEL Nº 007/2024 – EDUCAÇÃO E CULTURA

# Processo Administrativo 18/2024

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO:**

Contratação de empresa para locação de decoração de Páscoa para decorar a Praça Anchieta, localizada no Centro do Município de Antônio Carlos/SC.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme previsão do Decreto Municipal nº 11/2024, acerca do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o referido diploma legal dispõe:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Artigo 75, Inciso II: “É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

**III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação tem como objetivo decorar a Praça Anchieta com tema de Páscoa visando atrair turistas para visitação ao Município e envolver as crianças e a comunidade em geral com o espírito pascoal.

A necessidade de contratação de empresa terceirizada especializada neste tipo de decoração, e com capacidade de locação dos materiais de decoração de páscoa é essencial, visto que o município não tem material suficiente para decorar.

Se optou pela locação e não compra dos materiais em razão de a cada ano sofrerem desgaste, serem repetitivos e por não se ter local ideal para armazenamento dos materiais após o uso.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os materiais deverão ser de boa qualidade, sem imperfeições, podendo ser recusado seu recebimento, segundo avaliação da contratante, nos casos em que o mesmo apresentar anormalidades.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Após a solicitação por meio de documento oficial emitido pela Secretaria de Administração e Finanças, a empresa deverá fornecê-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão do referido documento.

A entrega deve ser acompanhada de documentação completa, incluindo notas fiscais e qualquer outra documentação relevante.

 As despesas com frete, carregamento, descarregamento, mobilização de equipamento, manutenção, impostos ou quaisquer que possam surgir em relação ao fornecimento do material especificado, serão por conta da empresa contratada.

A empresa contratada deverá instalar os materiais até o dia 08/03/2024, e recolhê-los entre os dias 01/04/2024 e 05/04/2024.

**VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho.

A fiscal do contrato será a servidora Taizy Pereira dos Santos.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da prestação de serviços com a entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da secretaria solicitante, através de seu titular.

**VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratada precisa apresentar os seguintes documentos:

 - Cartão CNPJ;

- Contrato Social;

- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;

- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;

- Certidão Negativa Federal de Débitos;

- CRF do FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Certidão Negativa de Falência/Concordata;

- Atestado de Capacidade Técnica.

Foram colhidos orçamentos diretamente com fornecedor já cadastrado no Município e consultado no portal PNCP contratações semelhantes, sendo que será empregado o critério de menor preço para a escolha da empresa ganhadora.

**IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PRODUTO** | **QUANTIDADE** | **PREÇO** | **VALOR TOTAL** |
| Ovo com estampa 1,9m Escultura em forma de ovo de páscoa com estampa, o ovo está na posição em pé, a textura da superfície é toda lisa e há desenhos de flores estampando-o. (Altura 1,90m x Largura 1,40m x Profundidade 1,40m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida. | 1 | R$ XXX | R$ XXX |
| Pedestal 3 hastes 190cm Escultura de ferro em forma de pedestal, produzido em estrutura metálica galvanizada, com tubos metalom 20x20 e 15x15 e barra de ferro chato 1/2, e recoberto por pintura automotiva PU, e verniz auto-brilho. | 1 | R$ XX | R$ XX |
| Coelha photoface Escultura em forma de coelha com o rosto vazado, em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, suas mão estão levantadas, ela está vestindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até a altura do cotovelo, em uma de suas orelhas tem um laço e em seu rosto tem uma abertura através da qual as pessoas podem interagir co m a peça colocando seu rosto para tirar fotos. (Altura 1,58m x Largura 0,90m x Profundidade 0,60 m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida. | 1 | R$ XX | R$ XX |
| Placa casinha do coelho Escultura em forma de pergaminho, seu formato é de um pergaminho desenrolado, em suas bordas t em recortes que dão a arte um aspecto de papel envelhecido e em sua extensão está escrita a frase "Casinha do coelho". (Altura 0,70m x Largura 3, 60m x Profundidade 0,02m), produzida em fibra d e vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida. | 1 | R$ XX | R$ XX |
| **VALOR TOTAL** | **R$ XXXX** |

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão** : 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade**: 03 – Fundo Municipal de Cultura

**Projeto/Atividade**: 2.016 - Apoio a Cultura

Despesa: 111 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500.7000

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

O Município adotará o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme possibilidade prevista no artigo 19, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os catálogos constantes no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), sendo que o referido objeto não encontra-se ainda previsto no referido catálogo.

**XII – LOCAIS DE ENTREGA:**

O material deverá ser entregue na Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos, Cep 88180-001, prédio da Prefeitura Municipal.

Antônio Carlos, 29 de fevereiro de 2024.

**Elliz Geovânia Silveira**

**Secretária de Administração e Finanças**